

# 01 DE AGOSTO DE 2020 – XXX – Nº 152 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

1 de agosto de 2020

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 93, DE 31 DE JULHO DE 2020

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 1.036.260,00** (Hum milhão, trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

#### 32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### 32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 1029 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL E PROVISÓRIO À POPULAÇÃO EM  
2.277 SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO

Red. 0844 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos 180.000,00  
244 Sociais

Red.0845 FNT 244 3.3.90.00 – Outras Despesas 856.260,00  
Correntes

#### SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.036.260,00

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

#### RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

#### I ) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social,

transfere ao Município de Jaboaão dos Guararapes para o Fundo Municipal de Assist4ncia Social, recursos oriundos da Portaria MC 369/2020, que disp4es sobre o repasse dos recursos para execu4o de a4es socioassistenciais e estrutura4o na rede de atendimento a situa4o de emerg4ncia COVID 19.

(QUADRO DE RECEITAS)

C4DIGO ESPECIFICA4O EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.036.260,00</b>
1.7.1.8.12.0.0.00	Transfer4ncias de Recursos do Fundo Nacional de Assist4ncia Social – FNAS	1.036.260,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transfer4ncias de Recursos do FNAS de Emendas Parlamentar	1.036.260,00
1.7.1.8.12.1.2.00	Transfer4ncias de Recursos do FNAS – COVID 19 – Portaria MC 369/2020	1.036.260,00

**TOTAL R\$ 1.036.260,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publica4o, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2020.

Jaboaão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANT4NIO DOS SANTOS BARBOSA      MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA  
Secret4rio Municipal de Planejamento e Fazenda      Secret4ria Municipal de Assist4ncia Social e Cidadania

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR**

Procuradora Geral do Munic4pio

**ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2020**

**O Prefeito do Munic4pio do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribu4es conferidas pela Lei Org4nica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0331/2020 – EXONERAR** EDUARDO MORATO BORGES SANTOS, matr4cula n.º 4.0591732.2, do Cargo de Dire4o e Gerenciamento de GERENTE, s4mbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 31 de julho de 2020.

**Ato n.º 0332/2020 – EXONERAR** GERIVAL CORIOLANO DOS SANTOS, matr4cula n.º

4.0591623.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 31 de julho de 2020.

**Ato n.º 0333/2020 – EXONERAR** ELDENE FRANCISCO DA SILVA, matrícula n.º 4.0591627.3, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 31 de julho de 2020.

**Ato n.º 0334/2020 – EXONERAR** SOLANGE MARIA COUTINHO VANDERLEI, matrícula n.º 4.0592799.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 31 de julho de 2020.

**Ato n.º 0335/2020 – NOMEAR** EDUARDO MORATO BORGES SANTOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de agosto de 2020.

**Ato n.º 0336/2020 – NOMEAR** GERIVAL CORIOLANO DOS SANTOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de agosto de 2020.

**Ato n.º 0337/2020 – NOMEAR** ELDENE FRANCISCO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de agosto de 2020.

**Ato n.º 0338/2020 – NOMEAR** LUIS CESAR DA SILVA ALVES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, com efeito a partir de 1º de agosto de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de julho de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 391/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício n.º 238/2020 – GR/SIN/PMJG, datada de 27 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR DE LOTAÇÃO** o servidor **RODOLFO RODRIGO DE SOUZA SILVA**, mat. **20.909-0**, Cargo de **TÉCNICO EM P I MEIO AMB – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** da **Secretaria Executiva de Obras e Edificações para a Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento – SEHAS**, a partir de 27 de julho de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 392/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº. 204/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, datado de 06.07.2020 e protocolo nº.52044836842020.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **ADRIANA FÁTIMA DE MENEZES SOROLLA** matrícula nº. **20.812-4** Cargo **Guarda Municipal**, lotada na Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública, por um período de 02 (dois) anos, **a partir de 01.08.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 145, de 31 de julho de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a **ANDRÉA MENDES DA SILVA** no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº

12.515-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 146 de 31 de julho de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO no cargo de Guarda Municipal, Especialidade Subinspetor, Padrão de vencimento 1, matrícula nº 7.482-9, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 147 de 31 de julho de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a CRISTIANE SOARES TORRES DA SILVA no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de vencimento 3, matrícula nº 9.210-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 148, de 31 de julho de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ANA ISABEL VERAS DE SOUSA no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 5, Referência J, matrícula nº 13.443-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 149, de 31 de julho de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a EURIDES FRANCISCA DA SILVA no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 13.329-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 150, de 31 de julho de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a RONALDO BEZERRA DOS SANTOS, no cargo de Vigilante, Padrão 6, matrícula nº. 284-4, lotado na Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6º-A da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2020.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 050/2020–SAS**

**Ementa: Aprova a Escala do Sistema de Rodízio nos equipamentos das Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade, período 01 a 31/08/2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 26/2020-SAS, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21 de abril de 2020, que aprova a Escala do Sistema de Rodízio nos equipamentos das Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade;

**CONSIDERANDO** a permanência da Situação de Emergência e Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);

**CONSIDERANDO** o término do período de escala aprovado através da Portaria nº 049/2020-SAS, em 31 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a proposta das Gerências de Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade para o mês de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Escala do Sistema de Rodízio a ser cumprida pelos Servidores desta SAS, no mês de **agosto de 2020** (01 a 31/08/2020), nos

**equipamentos das Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade**, Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente.

§ 1º. Cada Gerência será responsável por assegurar o cumprimento da Escala do Sistema de Rodízio, de que trata o *caput*.

§ 2º. Em caso de permanência do enfrentamento ao COVID-19 (Novo Coronavírus), a Escala do Sistema de Rodízio de que trata o *caput* deverá ser renovada, mediante proposta da Gerência responsável e aprovada através de nova Portaria desta SAS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## **ANEXOS**

**Anexo I – GPSB**

[Visualizar](#)

**Anexo II – GPSE-MC**

[Visualizar](#)

**Anexo III- GPSE-AC**

[Visualizar](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.2020.PE.037.SAS.CPL4. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS (CESTAS BÁSICAS, BEM COMO PRODUTOS DE LIMPEZA, COLCHÃO E COBERTOR, HIGIENE PESSOAL E EPI), A FIM DE SUBSIDIAR OS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS. ITENS: 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18 E 21.. REGISTRADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 30.294.882/0001-06. VALOR: R\$ 11.569,60 (onze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 22/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 22/07/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 016/2020 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.2020.DISP.059.SAS.CPL4. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento das urnas mortuárias (com montagem, se houver necessidade) , a remoção e o transporte do corpo do falecido até o local indicado para sepultamento ( por via terrestre e dentro dos limites do município), bem como o pagamento , por



parte da contratada, de todas as taxas de serviços de sepultamento no cemitério e de todas as taxas cartoriais (guia de sepultamento e registro de óbito em cartório, com obtenção da certidão de óbito original que deverá ser entregue a família do falecido ) que serão destinados ao atendimento exclusivo das vítimas fatais , dentro das condições aqui estabelecidas, da pandemia de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). CONTRATADA: Clebson G de Barros ME – CNPJ: 04.684.065/0001-54. VALOR: R\$ 409.760,00 (quatrocentos e nove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 02/07/2020 a 02/01/2021. Jaboaão dos Guararapes, 02/07/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 – SEMASC. OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de Hortifruti. CONTRATADA: J L FRUTAS COMERCIO LTDA EPP – CNPJ: 06.296.325/0001-40. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 30/07/2021. Jaboaão dos Guararapes, 18/06/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 155/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de **designação das Autoridades responsáveis pela execução da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante no decreto nº 063, de 07 de junho de 2018, RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a servidora: **Zaira de Oliveira Lima**, matrícula nº 14.829-6, CPF 458.771.224-87, e-mail [zairalima@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:zairalima@educacao.jaboatao.pe.gov.br), telefone 81-3476-6058, para exercer a função de Autoridade Administrativa, no âmbito desta secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

**Art. 2º. Designar** a servidora **Mirna Dimenstein** , matrícula nº 59.263-4 , CPF 864.061.754-68, e-mail [mirnad@zipmail.com.br](mailto:mirnad@zipmail.com.br), para exercer as funções de Autoridade Classificadora por Delegação de Competência e Autoridade Hierarquicamente Superior, no âmbito desta secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

**Art. 3º. Designar** a servidora **Tayse Renara Pereira de Sousa**, matrícula nº 1880501, CPF 041.817.184-09, e-mail [taysesousa@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:taysesousa@educacao.jaboatao.pe.gov.br), telefone 81-3476-6066, para exercer a função de Autoridade de monitoramento, no âmbito desta secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 160/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**Considerando** a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 49147/2020 de 30/06/2020 que regulamenta no Estado de Pernambuco medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, também consideradas todas as suas motivações;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 24 de 16 de março de 2020 que declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como sobre a rede privada municipal, e dá outras providências, com as alterações do decreto nº 72/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 28 de 18 de março de 2020 que determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus), bem como no setor privado municipal, e dá outras providências, com as alterações do decreto nº 72/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 34 de 30 de março de 2020 que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes e decreta emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID-19, com as alterações do decreto nº 72/2020;

**Considerando** o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/1996, no art. 3º, inciso IX; art.12, inciso III; art. 23, § 2º e art. 24, inciso I.

**RESOLVE:**

**Criar o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS NAS UNIDADES DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, a ser composto por:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
<b>Ivaneide de Farias Dantas</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Cássia Simone Souza Costa Lima	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Silvia Souza dos Santos	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Reginaldo Araújo de Lima	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Édna Maria de Lima Silva	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Zaíra de Oliveira Lima	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Igor Fontes Cadena	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educação
Ezeclianis F. da Silva Barros	MEMBRO	Gestão Escolar
Évora Sandra Sobral Silva	MEMBRO	Gestão Escolar
Jussara Gibson Norato	MEMBRO	Gestão Escolar
Anessa Gomes da Rocha	MEMBRO	Gestão Escolar
Adriana da Silva de Biase	MEMBRO	Gestão Escolar
Anna Paula Espíndola da Fonte	MEMBRO	Gestão Escolar
Francesco Torres de Amorim	MEMBRO	Gestão Escolar
Júlia Amorim da Silva Brito	MEMBRO	Gestão Escolar
Heloísa Vitória Celestino Santos	MEMBRO	Gestão Escolar
Joyce Kailanne Freitas Cassiano de Almeida	MEMBRO	Gestão Escolar
Ivonete Maria de Souza	MEMBRO	Conselho Escolar
Ana Fabiana Macario da Silva	MEMBRO	Conselho Escolar
Maria Betânia Silva Cordeiro	MEMBRO	Conselho Escolar
Marta Maria de Araújo Alves	MEMBRO	Pais / Responsáveis
Ana Fabiana Macario da Silva	MEMBRO	Pais / Responsáveis
Vânia Gomes	MEMBRO	Pais / Responsáveis
Maria de Fátima Gomes Couto	MEMBRO	Conselho Municipal de Educação
Eugênia Gonçalves de Lemos	MEMBRO	Conselho Municipal de Educação
Severino de França Torres	MEMBRO	Conselho Municipal de Educação
Séphora Marinho de Freitas	MEMBRO	SINPROJA
José da Silva Bandeira Filho	MEMBRO	SINPROJA
Tamires Carneiro da Silva	MEMBRO	SINPROJA
Camila Cavalcanti de Brito	MEMBRO	Secretaria Municipal de Saúde
Jackson Martins de Abreu	MEMBRO	Pleno dos Conselhos Tutelares

Maria da Conceição Wanderley Pimentel	MEMBRO	Pleno dos Conselhos Tutelares
Suellen Yasmim da Silva Vasconcelos	MEMBRO	Pleno dos Conselhos Tutelares
Ijay Queiróz	MEMBRO	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Juliana Albuquerque Bezerra Barreto	MEMBRO	Escolas Particulares
Lidiane Bezerra de Oliveira Silva	MEMBRO	Escolas Particulares
Marcial Oliveira Pontes Filho	MEMBRO	Escolas Particulares
Érick André Pereira da Silva	MEMBRO	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Essa portaria passa a vigorar a contar de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.2019.PE.046.SME.CPL3. OBJETO: aquisição de material de cama, mesa, banho, copa e cozinha, mobiliário e brinquedos para atendimento das creches, CEMEIS e escolas ligadas à Secretaria de Educação do Município do Jaboaão dos Guararapes. Item 07. CONTRATADA: BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.929.803/0001-93. VALOR: R\$ 12.819,00 (doze mil, oitocentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 19/06/2021. Jaboaão dos Guararapes, 19/06/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016 – SEDEMS. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. CONTRATADA: GIRLENE MARIA SALES BRAZ – CPF: 024.686.644.69. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 02/08/2021. Jaboaão dos Guararapes, 02/07/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 042/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.2019.PE.046.SME.CPL3. OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa, banho, copa e cozinha, mobiliário e brinquedos para atendimento das creches, CEMEIS e escolas ligadas à Secretaria Municipal de Educação do Município do Jaboaão dos Guararapes. Itens 58 e 59. CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – EPP – CNPJ: 10.942.831/0001-36. VALOR: R\$ 85.256,00 (oitenta e cinco mil e

duzentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 07/07/2021. Jaboaão dos Guararapes, 07/07/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2020.PE.044.SME.CPL3 . OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOTE 01. REGISTRADA: MOV Suprimentos Ltda – CNPJ: 11.555.207/0001-49. VALOR: R\$ 27.208.053,76 (vinte e sete milhões duzentos e oito mil e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/01/2021. Jaboaão dos Guararapes, 31/07/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2020.PE.044.SME.CPL3 . OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOTE 02. REGISTRADA: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI – EPP – CNPJ: 28.167.665/0001-03. VALOR: R\$ 143.277,56 (cento e quarenta e três mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/01/2021. Jaboaão dos Guararapes, 31/07/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA Nº 003/2020 – CORREGEDORIA/GCMJG

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 69/2019 – GP, datada de 11/11/2019, publicada no D.O.M. nº 212 datado de 12/11/2019.

**Considerando** o teor da C.I. nº 164/2019 – CORREGEDORIA/GCMJG, datada de 25 de novembro de 2019, oriunda do Corregedor da Guarda Civil Municipal, para o Comandante da GCM;

**Considerando** o teor da C.I. nº 144/2019 – CORREGEDORIA/GCMJG, datada de 16 de outubro de 2019, oriunda do Corregedor da Guarda Civil Municipal, para o Comandante da GCM;

**Considerando** o teor da C.I. nº 222/2019 – SEMOP/GCM/CMDO, datada de 15 de outubro de 2019, oriunda do Comando da Guarda Civil Municipal, para o

Corregedor da GCM;

**RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboatão dos Guararapes, para apurar suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016 conforme documentação anexa e fatos conexos;

II – DESIGNAR os Servidores Subinspetores **Ricardo Luiz Gomes**, matrícula nº 14.159-3, Rubem Nascimento da Silva, matrícula nº 14.249-2 e Wilson José da Silva, matrícula nº 14.221-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente aos fatos supracitados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme parágrafo único do artº 172 da Lei nº 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

**AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

**ANEXOS**

CI 187/2020

[Visualizar](#)

Portaria nº 03/2020 PDF

[Visualizar](#)

**PORTARIA Nº 004/2020 – CORREGEDORIA/GCMJG**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 69/2019 – GP, datada de 11/11/2019, publicada no D.O.M. nº 212 datado de 12/11/2019.

**Considerando** o teor da C.I. nº 010/2020 – SUBCMD0/GCM/SEMOP, datada de 16 de janeiro de 2020, oriunda do Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para o Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública;

**Considerando** o teor da C.I. nº 050/2020 – Gabinete/SEMOP, datada de 06 de fevereiro de 2020, oriunda do Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública, e seus anexos, para o Corregedor da GCM;

**Considerando** o teor das C.Is. nºs 001, 002, 003 e 005/2020 – da Equipe de investigação/CGCM, datada de 05 de fevereiro de 2020, para o Corregedor da GCM.

**RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboatão dos Guararapes, para apurar suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016 conforme documentação anexa e fatos conexos;

II – DESIGNAR os Servidores Subinspetores **Ricardo Luiz Gomes**, matrícula nº 14.159-3, Rubem Nascimento da Silva, matrícula nº 14.249-2 e Wilson José da Silva, matrícula nº 14.221-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente aos fatos supracitados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme parágrafo único do artº 172 da Lei nº 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

**AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

**ANEXOS**

CI 187/2020

[Visualizar](#)

Portaria em PDF

[Visualizar](#)

**PORTARIA Nº 005/2020 – CORREGEDORIA/GCMJG**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 69/2019 – GP, datada de 11/11/2019, publicada no D.O.M. nº 212 datado de 12/11/2019.

**Considerando** o teor da C.I. nº 057/2020 – SEMOP/GCM/CMDO, datada de 20 de fevereiro de 2020, oriunda do Comando da Guarda Civil Municipal, para o Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública;

**Considerando** o teor do Ofício nº 01 de junho de 2020, datada de 29 de junho

de 2020, oriunda do GM Erick Daivison, para o Corregedor da GCM.

#### **RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboatão dos Guararapes, para apurar suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016 conforme documentação anexa e fatos conexos;

II – DESIGNAR os Servidores Subinspetores **Ricardo Luiz Gomes**, matrícula nº 14.159-3, Rubem Nascimento da Silva, matrícula nº 14.249-2 e Wilson José da Silva, matrícula nº 14.221-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente aos fatos supracitados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme parágrafo único do artº 172 da Lei nº 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

**AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

#### **ANEXOS**

CI 187/2020

[Visualizar](#)

Portaria em PDF

[Visualizar](#)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 – SMS. OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual de 50% referente ao contrato de gestão e operação de logística integrada e logística reversa, para prestação de serviços de armazenagem, gestão de estoques, separação e distribuição de bens e materiais.. CONTRATADA: CIAT – CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 14.408.651/0001-20. VALOR ACRESCIDO: R\$ 673.740,00 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.021.220,00 (dois milhões, vinte e um mil e duzentos e vinte reais). Jaboatão dos Guararapes, 16/06/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato. CONTRATADA: LAPRAZMAIS DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME – CNPJ: 11.181.344/0001-60. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 112.720,50 (cento e doze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 01/06/2021. Jaboatão dos Guararapes, 29/05/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.2020.PE.024.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos isentos de imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) para atender às necessidades dos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Itens 02, 14, 16, 19 e 22. REGISTRADA: UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.484.373/0001-24. VALOR: R\$ 974.520,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 22/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 22/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048.2020.PE.023.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS (RENAME) E DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Após o processamento do pregão, comunica-se a homologação e adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame: **1) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40**, para o **ITEM: 03**, no valor global de R\$ 57.982,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta centavos); **2) UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 07.484.373/0001-24**, para os **ITENS: 02, 04, 05, 06, 12, 13, 17 e 19**, totalizando o valor global em R\$ 2.489.649,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais); **3) DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, para o **ITEM: 01**, no valor global de R\$ 67.545,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e cinco Reais); **4) GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 10.842.256/0001-08**, para o **ITEM: 08**, com o valor global de R\$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais); **5) ZUCK PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 23.232.280/0001-69**, para os **ITENS: 28 e 51**, totalizando o valor global em R\$ 82.449,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais); **6) LAISE DE LIMA E SILVA-EPP –**

**CNPJ Nº 23.706.033/0001-57**, para os **ITENS: 16, 52, 53, 57, 62, 63, 74, 76 e 77**, totalizando o valor global em R\$ 39.430,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais); **7) D & D PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELEME – CNPJ Nº 11.372.104/0001-43**, para os **ITENS: 10, 11, 25 e 26**, totalizando o valor global em R\$ 203.280,00 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais); **8) BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 21.438.123/0001-89**, para os **ITENS: 21 e 80**, totalizando o valor global em R\$ 199.950,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais); **9) JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.553.793/0001-37**, para os **ITENS: 20 e 36**, totalizando o valor global em R\$ 60.504,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Quatro Reais) e **10) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671-0001-51**, para os **ITENS: 07, 15 e 30**, totalizando o valor global em R\$ 214.170,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Cento e Setenta Reais). Os itens: 14, 29, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 79 e 81 foram DESERTOS e os itens: 09, 18, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 50, 55, 56, 58 e 67, foram FRACASSADOS. O valor global homologado da Licitação é de R\$ 3.544.559,50 (Três Milhões, Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nova reais e cinquenta centavos) . Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2020. **Zelma de Fátima Chaves Pêsoa** – Secretária Municipal de Saúde. *(Republicado por incorreção).*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130.2020.PE.043.SME.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto às empresas vencedoras do certame: TIE TAPETES – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.261.012/0001-23, referente ao ITEM 1, com valor global de R\$ 27.230,00 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta reais) .

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Julho de 2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação